

HASTA PÚBLICA Nº 5/2018 – SOROCABA

EDITAL DE LEILÃO DAS VARAS DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO, ITANHAÉM, ITAPEVA, ITARARÉ, PIEDADE, REGISTRO, 1ª, 3ª e 4ª de SOROCABA, TATUÍ e TIETÊ

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 11h00min

LOCAL: Auditório do Fórum Trabalhista, Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Boa Vista, Sorocaba/SP e na modalidade eletrônica através do site www.hastapublica.com.br.

A SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS-SHP DA CIRCUNSCRIÇÃO DE SOROCABA/SP, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, nos termos do provimento GP-CR Nº 04/2015, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21 de Setembro de 2018, às 11h00min, na sede deste Fórum Trabalhista, situado na Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Bairro Boa Vista, Sorocaba/SP- CEP: 18.013-550, e no endereço eletrônico: www.hastapublica.com.br, onde serão recepcionados os lances eletrônicos, será realizado LEILÃO nas modalidades PRESENCIAL E ELETRÔNICA, através do Leiloeiro nomeado Marcelo Valland - JUCESP 408, no qual serão levados a público pregão de venda e arrematação, os bens penhorados nas Varas do Trabalho desta Circunscrição de Sorocaba/SP, acima identificadas e nos Autos a seguir relacionados:

1- Processo: 0079400-21.1999.5.15.0078 - VARA DO TRABALHO DE PIEDADE

Exequente(s): Brasílio Vieira de Jesus, Jose Carlos da Silva Santos, Alessander Franciulli Baiao, Emerson Cipriani, Jose Carlos da Silva Santos, Alcides Antonio Nunes, Alexandre Gregorio Vieira, José Carlos Fogaca.

Executado(s): C.J. Marum & Cia Ltda, João Carlos Marum, José Roberto Marum, Maria da Glória Castanho Marum (Espólio de), Ceme José Marum (Espólio de).

1.1 Tipo do Bem: Imóvel Matrícula: 14427 - 1º Cartório - PIEDADE/SP

Descrição: Parte ideal de 25,21% sobre Um salão comercial com três portas, com 120 metros quadrados.

Ônus/Observação: Área remanescente da matrícula em decorrência da exclusão da área pertencente a MARIA JOSÉ VIEIRA NERY. Averbada a penhora sobre parte ideal correspondente a 25,21008%. NÃO SE TRATA DE MATRÍCULA - MAS SIM DE TRANSCRIÇÃO Nº 14.427 DO CRI DE PIEDADE. DESPACHO DE ID 2ba6ea5: Vistos etc. Verifica-se dos autos a existência de sucessivas propostas entre dois interessados para a aquisição de imóvel penhorado nos autos, sendo a última no importe de R\$ 440.000,00 (Id: 3795747). Em que pese esse valor seja superior ao montante executado nos autos (Id: 6695373), não se mostra indicada a realização de alienação por iniciativa particular, por ora, considerando a existência de outro interessado, o que poderia resultar, inclusive, em eventual alegação de nulidade, ante os termos do artigo 895, §6º, do NCPC. Desta feita, prossiga-se com o quanto já determinado (Id: 9149e7e), ressalvando-se que o lance mínimo para a realização da hasta deverá ser de R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), quando os proponentes acima referenciados poderão participar juntamente com outros eventuais interessados, observada a preferência da última proposta apresentada nos autos (Id: 3795747), nos termos do artigo 895, §8º, II, do NCPC. Intimem-se. Piedade, 21 de maio de 2018 ERIKA FERRARI ZANELLA Juíza do Trabalho Substituta. Ônus: Outros eventuais constantes na matrícula do imóvel.

Proprietários: Ceme José Marum - CPF: 017.950.318-91

Localização: Rua Cônego José de Oliveira, 135, Bairro: Centro, PIEDADE/SP, CEP: 18170000

Avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 30/11/2017.

Lance Mínimo: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

2- Processo: 0011190-61.2016.5.15.0064 - VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

Exequirente(s): Rosa Helena Ferreira Nunes

Executado(s): Ana Cristina Sanches

2.1 Tipo do Bem: Imóvel Matrícula: 119087 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP

Descrição: Parte ideal de 8,33% de 1/12 do lote de terreno sob nº 03 da quadra 19, Gleba A, do Jardim Praia Grande, município de Mongaguá, medindo 12 metros de frente para a Avenida 9 de Julho; 28,50 metros da frente aos fundos pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel; 23,52 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo e 12,98 nos fundos, encerrando a área de 312,12 m², com as confrontações descritas na matrícula.

Ônus/Observação: Sem ônus. Outros eventuais constantes na matrícula do imóvel.

Proprietários: Ana Cristina Sanches Stort - CPF: 074.183.748-01

Localização: Rua 9 de Julho, 585, Complemento: lado morro, Bairro: Jd. Praia Grande, MONGAGUA/SP, CEP: 11730000

Avaliação: R\$ R\$ 14.166,67 (quatorze mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos, em 26/06/2018).

Lance Mínimo: R\$ 7.083,33 (sete mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos).

3- Processo: 0000130-58.2013.5.15.0109 - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Exequirente(s): Sindicato Mestres Contra Mestres Líderes Superv

Executado(s): Indústria Inter Têxtil Brasileira Ltda.

3.1 Tipo do Bem: Imóvel Matrícula: 25055 - 1º Cartório - SOROCABA/SP

Descrição: Área de terras, com 170.000,00 (cento e setenta mil) metros quadrados. Parte do imóvel, defronte a Avenida John Boyd Dunlop, possui construções clandestinas (área invadida).

Ônus (Informação do leiloeiro): R.7 – Penhora proc. 97.906323-5; R.8 – Penhora proc. 98.904081-4; AV.10 – Penhora proc. 0100434-56.2000.403.6182; AV.11 – Penhora proc. 00100207920175150109; AV. 12 – Penhora proc. 8372003; AV.13 – Penhora proc. 199961820448652; AV.14 - Penhora proc. 0011888-38.1999.8.26.0248; AV.15 – Penhora proc. 0000129-73.2013.5.15.0109. Outros eventuais constantes na matrícula do imóvel.

Proprietários: Industria Inter Textil Brasileira Ltda ITB - CNPJ: 61.531.869/0001-57

Localização: Av. John Boyd Dunlop, Bairro: Iporanga, SOROCABA/SP

Avaliação: R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), em 22/08/2017.

Lance Mínimo: R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais).

4- Processo: 0000857-36.2013.5.15.0135 - 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Exequirente(s): Rosalina Carvalho Almeida

Executado(s): Comercial Etiquetas Ltda - EPP

4.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: EHQ7547 Renavam: 180948330 Chassi: 9CDNF41LJ9M270767

Descrição: Motocicleta JTA/SUZUKI EN 125 YES, cor vermelha, ano fabricação 2008, modelo 2009, gasolina, Chassi 9CDNF41LJ9M270767, em funcionamento e em bom estado de conservação.

Na reavaliação constatou-se que o veículo encontra-se em bom estado de conservação, sem funcionamento, com pequena avaria no farol e no acabamento do hodômetro.

Ônus/Observação: eventuais junto ao Detran

Proprietários: Comercial Etiquetas Ltda Epp - CNPJ: 58.788.183/0001-31

Removido: Não

Localização: Rua Epitacio Pessoa, 137, Bairro: Vila Hingst, SOROCABA/SP, CEP: 18013190

Avaliação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em 02/06/2017.

Lance Mínimo: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

4.2 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: MVC0775 Renavam: 888028520 Chassi: 93XPRK94W7C600007

Descrição: veículo marca Mitsubishi/Pajero Sport HPE, fabr. 2006, modelo 2007, diesel, cor prata.

Na reavaliação foi constatado que o veículo encontra-se em regular estado de conservação, sem funcionamento, com parabrisa trincado.

Ônus/Observação: eventuais junto ao Detran

Proprietários: Comercial Etiquetas Ltda EPP - CNPJ: 58.788.183/0001-31

Removido: Não

Localização: Rua Epitacio Pessoa, 137, SOROCABA/SP, CEP: 18013190

Avaliação: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), em 02/06/2017.

Lance Mínimo: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

5- Excluído

6- Processo: 0001597-03.2012.5.15.0111 - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ

Exequente(s): Renato Bueno, Antonio Soares de Oliveira, Wilson Jeremias da Silva.

Executado(s): José Francisco Ribeiro Jumirim – ME, José Francisco Ribeiro

6.1 Tipo do Bem: Imóvel Matrícula: 8805 - 1º Cartório - LARANJAL PAULISTA/SP

Descrição: Lote de terreno situado na cidade de Laranjal Paulista, designado como parte do lote 03, no Bairro São Roque, na Rua Nicola Deneno, lado ímpar, medindo 15,70 m de frente, do lado direito de quem da frente olha 29,00 m, do lado esquerdo, 29,00 m, deflete a direita 1,00 m e deflete a esquerda 7,00 m, nos fundos mede 16,70 m, encerrando área de 572,20 m².

Ônus/Observação: R.5-8.805 - Venda e Compra - O executado vendeu à Ailton Guerra e s/m. Av.6-8.805 - Caução - Ailton Guerra e s/m. deram o imóvel em caução, em garantia de locação com a empresa Pefa Participações Societárias Ltda. Av.7-8.805 - Ineficácia de Alienação - em 26 de maio de 2014 foi decretada fraude à execução nos autos de nº 0001597-03.2012.5.15.0111.

Ônus (Informação do leiloeiro): AV. 10 – Penhora proc. 0000070-28.2012.8.26.0315; AV. 11 – Execução de Título Extrajudicial, proc. 1003778-44.2014.8.26.0624, 3ª VC de Tatuí/SP. Outros eventuais constantes na matrícula do imóvel.

Proprietários: José Francisco Ribeiro - CPF: 143.105.238-89

Localização: Rua Nicola Deneno, LARANJAL PAULISTA/SP

Avaliação: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), em 14/09/2017.

Lance Mínimo: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

7- Processo: 0002656-17.2013.5.15.0135 - 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Exequente(s): Hernani Angelon

Executado(s): Capital Holding Construções e Participações Ltda.

7.1 Tipo do Bem: Imóvel Matrícula: 20692 - 2º Cartório - SOROCABA/SP

Descrição: Um terreno sito no bairro Vossoroca, denominado Gleba "C", zona urbana desta cidade de Sorocaba, encerrando a área de 14.583,00 metros quadrados, mais ou menos, confrontando-se na frente, onde mede 53,00 metros com a Estrada de rodagem Sorocavba - Salto de Pirapora, atualmente denominada Rodovia João Leme dos Santos, onde foi edificado um prédio que recebeu o nº 2021, atualmente nº 835, com área construída de 2.962,06 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal de

Sorocaba sob n. 42-12-01-1214-00-000-2-92. Cobntrato de locação com Tropeiro Atlético Clube. Atualmente funciona no endereço a Textil Suíça. Foram constatadas as seguintes benfeitorias, conforme auto de penhora datado de 14/02/2014: caixa d'água, poço artesiano, cabine de força, quadra de areia, guarita com aproximadamente 12 metros quadrados, refeitório, vestiários, banheiros, lavanderia com aproximadamente 200 metros quadrados, iluminação externa e arruamento com pavimentação asfáltica.

Ônus (Informação do leiloeiro): R.14 – Penhora proc. 00.201/2000-2, 3ª VT Sorocaba/SP; R.18 – Penhora proc. 0.213/1.999-6, 1ª VT Sorocaba/SP; R.19 – Penhora proc. 1663/1999-CPE-8, 3ª VT Sorocaba/SP; R.21 – Penhora proc. 2285/2000-CPE-3, 1ª VT Sorocaba/SP; R.24 – Penhora proc. 0104-2001-016-15-00-7, 2ª VT Sorocaba/SP; R.25 – Penhora proc. 548-2004-003-15-00-9, VT Sorocaba/SP; AV.26 – Penhora proc. 02852-1995-109-15-00-2, 3ª VT Sorocaba/SP; AV.28 – Penhora proc. 01982199604602004, 46ª VT de São Paulo/SP; AV.30 – Penhora proc. 1.63-3410/1996, 63ª VT de São Paulo/SP; AV.31 – Indisponibilidade proc. 01589003919965150015, 1ª VT de Franca/SP; AV.33 – Penhora proc. 0041100-98.1996.5.15.0076, Vara Central de Mandados de Franca/SP. Outros eventuais constantes na matrícula do imóvel.

Proprietários: Capital Construções e Dragagens Ltda - CNPJ: 44.972.164/0001-56

Localização: Rodovia João Leme dos Santos, 835, Bairro: Vossoroca, SOROCABA/SP, CEP: 18100000

Avaliação: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em 24/02/2017.

Lance Mínimo: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

8- Processo: 0000553-17.2010.5.15.0111 - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ

Exequente(s): Deniziane Sanchez

Executado(s): Instituto Pitagoras, Maria Cristina Buffoni

8.1 Tipo do Bem: Imóvel Matrícula: 63899 - 2º Cartório - RIBEIRAO PRETO/SP

Descrição: o apartamento nº 41, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do Edifício Francisco Motto Serrano, situado nesta cidade, à Rua Batatais nº 55, possui uma área total de 95,175m², sendo 69,900 m² de área útil ou privativa de 25,275m² de área comum; nesta já incluída a área correspondente a uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva do edifício, cabendo-lhe ainda uma fração ideal de 3,125% no respectivo terreno e nas coisas de uso comum; confrontando em sua integridade, pela frente com o hall de circulação e áreas comuns do condomínio, de um lado, com o apartamento nº 40, de outro lado, com áreas comuns do condomínio, que dividem com o prédio nº 39, da Rua Batatais, pelos fundos, com áreas comuns do condomínio, que dividem com a Rua Batatais, Cadastrado, em área maior, na Prefeitura Municipal local sob nº 102.381.

Ônus/Observação: Av.2/63899 - prenotação nº 236.810. O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade local sob nº 186.029, conforme cadastro técnico do município de Ribeirão Preto e expediente interno nº 099/2006, de 23/03/2006. Av.04/63899 - prenotação indisponibilidade nos termos da decisão proferida nos autos 2000.61.02.013205-1, da ação de execução fiscal, requerida pela Fazenda Nacional, em trâmite na 9ª Vara Federal. Av.5/63899 - prenotação indisponibilidade determinada pelo Juízo de Direito da Comarca de Pontal, os autos 780/2013.

Ônus (Informação do Leiloeiro): Av.6 – Penhora, Proc. 00011782120125150066, 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto; Av.07 – Indisponibilidade, Proc. 10002212120178260470, Ofício Judicial de Porangaba/SP; Av.08 – Indisponibilidade, Proc. 10015561720168260145, 1º Ofício Judicial de Conchas/SP; Av.09 – Indisponibilidade, Proc. 10015263920118260506, 3ª Ofício Judicial de Ribeirão Preto/SP. Outros eventuais constantes na matrícula do imóvel.

Proprietários: Maria Cristina Buffoni - CPF: 026.597.468-26

Localização: Rua Batatais, 55, Complemento: apartamento 41 - Edifício Francisco Motto Serrano, Bairro: Jardim Paulista, RIBEIRAO PRETO/SP, CEP: 14090160

Avaliação: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), em 23/01/2018.

Lance Mínimo: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

9- Processo: 0010157-51.2015.5.15.0135 - 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Exequirente(s): Margarita Ramos Mereles

Executado(s): Maria Veronica Luciano da Silveira

9.1 Tipo do Bem: Imóvel Matrícula: 1028 - 1º Cartório - VOTORANTIM/SP

Descrição: Apartamento nº 401, localizado no 3º pavimento do bloco 05 integrante do conjunto denominado Condomínio Residencial Voturaty, situado na Rua Darwin Sbrana, nº 177, cidade de Votorantim, contendo área privativa de 47,70 metros quadrados, área de terreno comum de 6,3516 metros quadrados, com área total de 54,0516 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,625 por cento no terreno condominial, com direito a uma vaga de garagem coletiva em local descoberto e indeterminado. Contém sala, 02 quartos, cozinha, banheiro e lavanderia. Áreas molhadas com azulejo até o teto (banheiro azulejo na metade), piso frio em todos os Cômodos. Umidade na parede dos quartos; acabamento padrão básico; está em bom estado; necessita de pintura. Está OCUPADO pela executada e família.

Ônus (Informação do Leiloeiro): Av.5 – Penhora, Proc. 1084/2013, 41ª Vara do Trabalho de São Paulo – TRT 2; Outros eventuais constantes na matrícula do imóvel.

Proprietários: Maria Veronica Luciano da Silveira - CPF: 894.172.836-34

Localização: Rua Darwin Sbrana, 177, Complemento: apto 401, bloco 5, Bairro: Parque São João, VOTORANTIM/SP, CEP: 18115756

Avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em 25/09/2017.

Lance Mínimo: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

10- Processo: 0116300-98.1997.5.15.0069 - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO

Exequirente(s): José Batista da Silva, Maria Aparecida Fernandes, Maria de Lourdes Fernandes, Milton Gonçalves

Executado(s): Gentleman Indústria Comércio e Exportação Ltda., Carlos Tadeu Fortes Manoel, Luiz Carlos da Silva, Luci Aparecida Fortes Manoel, Sérgio Fortes Manoel.

10.1 Tipo do Bem: Imóvel Matrícula: 8093 - 1º Cartório - REGISTRO/SP

Descrição: Lote de terras sob nº 09 (nove) da Quadra "N", do loteamento denominado "Jardim Caiçara II", situado no perímetro urbano da cidade de Registro, com a área de 283,00 m² (duzentos e oitenta e três metros quadrados), medindo 18,96 metros de frente para a rua 15; 16,00 metros da frente aos fundos, confrontando-se do lado direito com o lote 08; 20,00 metros da frente aos fundos, confrontando-se a esquerda com o Jardim Leblon; 17,50 ms. aos fundos, confrontando-se com o lote 10. Cadastrado sob o nº 01.002.176.0318.001.

Ônus/Observação: Penhora registrada em 10/12/1990, autos nº 140/88 pela Vara de Serviço Anexo das Fazenda relativo à Ação de Execução Fiscal. Penhora registrada em 25/05/1993, autos nº 140/88 pela Vara de Serviço Anexo das Fazenda relativo à Ação de Execução Fiscal. Penhora registrada em 25/05/1993, autos nº 813/92 pela Vara de Serviço Anexo das Fazenda relativo à Ação de Execução Fiscal. Penhora registrada em 23/07/2007, autos nº 274/94 pela Vara de Serviço Anexo das Fazenda relativo à Ação de Execução Fiscal. Há dívidas de IPTU no valor de R\$ 2.062,19. Outros eventuais constantes na matrícula do imóvel.

Proprietários: Gentleman Indústria Comércio e Exportação Ltda. - CNPJ: 44.910.164/0001-21

Localização: Perímetro Urbano Da Cidade De Registro, 0, Bairro: JARDIM CAIÇARA II, REGISTRO/SP, CEP: 11900000

Avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 22/06/2018.

Lance Mínimo: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

11- Processo: 0010748-51.2014.5.15.0069 - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO

Exequente(s): Ede Carlos Carvalho de Oliveira, Jeferson Willian Carvalho, Gerson Alves Ferreira, Ivan Camargo Miceno, Marcelo Sobreira Jaques, Alexandro de Carvalho, Gilberto de Moraes Ferreira, Diomedes Ivan da Silva, Joao dos Santos, Emerson José dos Santos Giglio, José Luis Morato, Joel de Souza Ribeiro, Arlindo Oliveira do Nascimento, Andrei Maiquel Maciel Florido, Samuel Braga de Oliveira, Oziel Rodrigues de Souza, Ginaldo de Oliveira, Josuel Florido, Gilberto Figueiredo dos Santos, Marcelo Pedroso dos Santos.

Executado(s): Master Construções e Serviços de Conservação Ltda – EPP, Comércio e Serviços Camargo & Silva Ltda – ME, Edenilson de Lara Elias, Viviane Cristina Muniz, Rafael da Silva Elias.

11.1 Tipo do Bem: Imóvel Matrícula: 31137 - 1º Cartório - JACUPIRANGA/SP

Descrição: Um lote de terreno urbano unificado dos lotes denominados área B e C, localizado nesta cidade e Comarca de Jacupiranga-SP, no bairro Flor da Vila, com a área de 570,00 m², com a seguinte descrição: Frente: confronta-se com a Rua Guará, medindo 19,00 metros; Fundos: confronta-se com o lote do Sr. Guilherme Gimenes, medindo 19,00 metros; Lado Direito : De quem da Rua Guará olha para o lote, confronta-se com a área do Sr. Guilherme Gimenes, medindo 30,00 metros e Lado Esquerdo: confronta-se com área denominada área A, medindo 30,00 metros. Inscrição Cadastral n. 02640.82.0076.04. Imóvel localizado na Rua Guará, nº: 1317, Flor da Vila, Jacupiranga-SP. Terreno plano, em área comercial em rua não asfaltada, bem localizado, próximo à rodovia BR-116 e há aproximadamente 2 km do Centro da cidade.

Ônus: Eventuais constantes na matrícula do imóvel.

Proprietários: Master Construções e Serviços de Conservação Ltda – EPP - CNPJ: 04.986.692/0001-40

Localização: Rua Guara, 1317, Bairro: Flor Da Vila, JACUPIRANGA/SP, CEP: 11940000

Avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em 27/09/2017.

Lance Mínimo: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

12- Processo: 0012737-28.2016.5.15.0003 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Exequente(s): Thainara Sacramento da Silva

Executado(s): Acco Science Farmaceutica Ltda - EPP

12.1 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Identificação: Nº de Série: 020333002263

Descrição: um cromatógrafo líquido de alta pressão (HPLC), marca Shimadzu, Modelo LC10-AS, ano 1993, com placa identificadora: modelo SPD-10ª, AC 120V, 130VA, 50-60 Hz, em bom estado de uso e conservação,

Proprietários: ACCO SCIENCE FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 06.893.666/0001-00

Removido: Não

Localização: Avenida Ipanema, 4320, SOROCABA/SP

Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 16/12/2016.

Lance Mínimo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

13- Processo: 0010716-32.2016.5.15.0148 - VARA DO TRABALHO DE ITARARÉ

Exequente(s): Flavia de Oliveira, Simone de Oliveira

Executado(s): Goncalves & Souza - Comércio e Representações Ltda.

13.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: EVZ3870 Renavam: 342277855

Descrição: Um veículo, marca Fiat, modelo Fiorino Flex, tipo furgão, cor branca, ano 2012, marcando 175.115 quilômetros rodados na data da penhora, em regular estado de funcionamento.

Proprietários: Gonçalves e Souza - Comércio e Representações Ltda - CNPJ: 54.213.707/0001-05

Ônus/Observação: Eventuais junto ao Detran

Removido: Não

Localização: Rua Nove, 70, Complemento: QD2, Bairro: Distrito Industrial I, BAURU/SP, CEP: 17064859

Avaliação: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em 16/02/2017.

Lance Mínimo: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

14- Processo: 0010636-18.2016.5.15.0003 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Exequente(s): Edilson da Silva Santana

Executado(s): Heracles Romiti

14.1 Tipo do Bem: Imóvel Matrícula: 5003 - 2º Cartório - SOROCABA/SP

Descrição: Um prédio residencial com 400 m2 de área construída.

Ônus: Eventuais constantes na matrícula do imóvel.

Proprietários: HERACLES ROMITI - CPF: 013.606.048-04

Localização: Rua Paulino de Faria, 191, Bairro: V. São João, SOROCABA/SP

Avaliação: R\$ 1.380.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta mil reais), em 24/02/2017.

Lance Mínimo: R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

15- Processo: 0000573-56.2011.5.15.0116 - VARA DO TRABALHO DE TATUÍ

Exequente(s): Tiago de Lima Correa

Executado(s): Paulo Soares Vieira & Cialtda – ME, Paulo Soares Vieira, Bernadete Bernardo Vieira

15.1 Tipo do Bem: Imóvel Matrícula: 35404 - 1º Cartório - TATUI/SP

Descrição: Um prédio para depósito sob nº 658, com frente para a rua Maneco Pereira, esquina da rua Cel. Lúcio Seabra, nesta cidade de Tatuí, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a rua Maneco Pereira onde mede seis metros, nos fundos com Ademar Cresciulo onde mede seis metros e 60 centímetros do lado direito de quem da Rua Maneco Pereira olha para o imóvel com a rua Cel. Lucio Seabra, onde mede vinte metros e do lado esquerdo a partir da Rua Maneco Pereira, segue dezoito metros e 20 centímetros até certo ponto, daí faz pequena deflexão a esquerda e segue em um metro e 80 centímetros até atingir os fundos, dividindo em toda esta extensão com Orlando Bueno de Camargo pelo prédio nº 664.

Ônus: Eventuais constantes na matrícula do imóvel.

Proprietários: Paulo Soares Vieira - CPF: 241.033.148-34, Bernadete Bernardo Vieira - CPF: 438.483.388-15

Localização: Rua Maneco Pereira, 658, TATUI/SP, CEP: 18270000

Avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 18/07/2017.

Lance Mínimo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

16- Processo: 0001056-86.2011.5.15.0116 - VARA DO TRABALHO DE TATUÍ

Exequente(s): David Gonçalves do Nascimento, Sidney Batista Almeida

Executado(s): Kichic Decorações Ltda.- ME, Alexandre Ferreira de Moura, Rosemeire de Paula Moura

16.1 Tipo do Bem: Imóvel Matrícula: 7 - 1º Cartório - TATUI/SP

Descrição: Um lote de terreno sob nº 31 da quadra nº 32, situado na Vila Dr. Laurindo, zona rural, deste distrito e município de Tatuí, com frente para a estrada municipal Tatuí-Boituva, medindo dezesseis metros e 90 centímetros de frente; nove metros nos fundos, por vinte e cinco metros do lado esquerdo e vinte e seis do lado direito, dividindo: pela frente com a aludida estrada; nos fundos com o espólio de Pedro Diamante; do lado

esquerdo com Gladis Dulce Minhoto ou sucessores; e do lado direito com Carlos Hermano Corner e outros.

No imóvel foi edificado um prédio, contendo no piso superior, dois quartos, sala, banheiro e cozinha. No piso inferior, uma cozinha, um banheiro, duas salas, dois escritórios, garagem e estacionamento.

Ônus/Observação: R-8/7: hipoteca de 1º grau ao Banco Santander (Brasil) S.A.; R.9/7: hipoteca censual de 2º grau, ao Banco Santander (Brasil) S.A. Outros eventuais constantes na matrícula do imóvel.

Proprietários: Alexandre Ferreira de Moura - CPF: 144.906.648-85

Localização: Rua Chiquinha Rodrigues, 203, Bairro: Vila Dr. Laurindo, TATUI/SP, CEP: 18271712

Avaliação: R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), em 09/08/2017.

Lance Mínimo: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

17- Processo: 0011900-03.2017.5.15.0111 - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ

Exequente(s): Lecilia de Almeida Santos

Executado(s): Maria de Lourdes Angelieri Labronici e Outros

17.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: dxc1789 Renavam: 911354727 Chassi: 9BWCA05W27P070825

Descrição: Um veículo marca WV, modelo Gol 1.0, ano/modelo 2007, cor branca, capacidade 5 lugares, 0999 cc, combustível álcool/gasolina.

Apresentando o seguinte estado: problemas no visor do painel, impossibilitando a verificação da quilometragem, maçaneta da porta do motorista e do passageiro quebradas, fechadura do porta-mala quebrada, lataria com pontos de ferrugem na parte de baixo, painel e bancos em regular estado.

Ônus/Observação: Eventuais junto ao Detran

Proprietários: Maria de Lourdes Angelieri Labronici e Outros-CNPJ:08.408.554/0001-34

Removido: Não

Localização: Usina Santa Rosa, Bairro: Quilombo, BOITUVA/SP

Avaliação: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em 03/10/2017.

Lance Mínimo: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

18- Processo: 0011178-30.2017.5.15.0123 - VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO

Exequente(s): Raquel Henrique Marcelino

Executado(s): Carlos Alberto Tropiano

18.1 Tipo do Bem: Imóvel Matrícula: 1782 - 1º Cartório - CAPAO BONITO/SP

Descrição: Chácara nº 5, da quadra 24, localizada no bairro Querência do Turvo, Capão Bonito/SP, com área de 5.500m², tendo como benfeitoria um prédio residencial de 166m² contendo sala, varanda, cozinha, quatro dormitórios, dois banheiros, churrasqueira e edícula.

Ônus (Informação do leiloeiro): R.07 – Penhora Proc. 0030000-48.2009.5.15.0123 – Vara do Trabalho de Capão Bonito/SP; R.08 – Penhora Proc. 0046300-85.2009.5.15.0123 – Vara do Trabalho de Capão Bonito/SP; R.12 – Penhora Proc. 221/2002 – 69º Vara do Trabalho de São Paulo/SP; R.13 – Penhora Proc. 0011126-68.2016.5.15.0123 – Vara do trabalho de Capão Bonito/SP; R.15 – Penhora Proc. 0011997-64.2017.5.15.0123 – Vara do Trabalho de Capão Bonito/SP; Outros eventuais constantes na matrícula do imóvel.

Proprietários: CARLOS ALBERTO TROPIANO - CPF: 470.875.878-20

Localização: Chácara nº 5, da quadra 24, s/n, Complemento: zona rural, Bairro: Querência do Turvo, CAPAO BONITO/SP, CEP: 18300000

Avaliação: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), em 09/10/2017.

Lance Mínimo: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

19- Processo: 0000989-03.2012.5.15.0047 - VARA DO TRABALHO DE ITAPEVA

Exequente(s): José Teixeira dos Santos, União

Executado(s): Antonio Rodrigues de Souza

19.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: BWZ3726 Renavam: 700185330

Descrição: MODELO: VOLKSWAGEN 16.200, ANO: 1998, PLACA: BWZ3726, RENAAM: 00700185330, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: REGULAR.

Ônus/Observação: Eventuais junto ao Detran

Proprietários: Antonio Rodrigues de Souza - CPF: 099.292.678-59

Removido: Não

Localização: Av. Expedicionários, N 750, Parque Cimentolandia, ITAPEVA/SP

Avaliação: R\$ 69.530,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e trinta reais), em 10/10/2017.

Lance Mínimo: R\$ 34.765,00 (trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

20- Processo: 0099100-92.2008.5.15.0069 - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO

Exequente(s): Martinha Ramos Alves

Executado(s): Senhorinha Santana

20.1 Tipo do Bem: Imóvel Matrícula: 6301 - 1º Cartório - REGISTRO/SP

Descrição: Trata-se de um prédio residencial, consistente de uma casa de alvenaria com 51 metros quadrados de área construída, sob o nº 391, situada na Rua 'A', com área total de 253,62 metros quadrados, no Conjunto Habitacional Nosso Teto, com as confrontações constantes da matrícula. Informo que, após obter a correta localização do imóvel junto à Prefeitura de Registro, compareci ao local e verifiquei que, no terreno, existem duas casas. De acordo com o registro da Prefeitura, atualmente, há um total de 171 metros quadrados de área construída.

Ônus: Eventuais constantes na matrícula do imóvel.

Proprietários: Senhorinha Santana - CPF: 012.268.548-26

Localização: Rua A, 391, Bairro: Nosso Teto, REGISTRO/SP

Avaliação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 17/10/2017.

Lance Mínimo: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

21- Processo: 0098500-98.1995.5.15.0078 - VARA DO TRABALHO DE PIEDADE

Exequente(s): Jeam Eduardo Fernandes de Mattos, Luis Vieira, Jair Pinto da Silva, Rosangela Jorge de Campos Lopes.

Executado(s): Lopes & Silva Piedade Distribuidora de Bebidas Ltda – ME, Iranildes Lopes da Silva, Sonia Aparecida Lopes da Silva

21.1 Tipo do Bem: Imóvel Matrícula: 18079 - 1º Cartório - ITU/SP

Descrição: Um terreno urbano, sem benfeitorias, do loteamento Jardim Rancho Grande, medindo 6,75m de frente, igual metragem nos fundos, por 25,00m da frente aos fundos, totalizando 168,75m² de terreno e 50m² de área construída.

Ônus/Observação: Já se encontra penhorado em outros processos.

Ônus (Informação do leiloeiro): R.06 – Penhora de 50% do imóvel Proc. 666/95 – 4º Vara de Itu/SP; Av.11 – Penhora Proc. 1449/08 – 3º Ofício Cível de Itu/SP; Av.12 – Indisponibilidade Proc. 0095900-61.1998.5.15.0123 TRT 15ª Região – Capão Bonito/SP; Outros eventuais constantes na matrícula do imóvel.

Proprietários: Iranildes Lopes da Silva - CPF: 984.621.808-72, Sonia Aparecida Lopes da Silva - CPF: 049.462.918-57

Localização: Rua João de Deus Ramires, 68, Bairro: Rancho Grande, ITU/SP, CEP: 13306060

Avaliação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em 22/03/2018.

Lance Mínimo: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

22- Processo: 0051800-03.2002.5.15.0116 - VARA DO TRABALHO DE TATUÍ

Exequente(s): Rubens Salvador Stombo

Executado(s): Antonio Wilson Menck, Comercial Agricola Milho Verde Ltda - ME

22.1 Tipo do Bem: Imóvel Matrícula: 34157 - 1º Cartório - PORTO FELIZ/SP

Descrição: Um terreno, sem benfeitorias, situado à Rua nº 02, constituído pelo lote nº 42 da quadra "B" do loteamento denominado "PARQUE SANTA RITA DE CÁSSIA", na cidade de Boituva-SP, desta Comarca, medindo 5,00 metros de frente, com igual medida nos fundos, confrontando com o lote nº 05, do lado direito de quem da rua vê o terreno mede 25,00 metros confrontando com o lote nº 43, do lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote nº 41, encerrando a área de 125,00 m2. No imóvel há uma construção com 140,00 m2.

Ônus: Eventuais constantes na matrícula do imóvel.

Proprietários: Antonio Wilson Menck - CPF: 021.229.278-10

Localização: Rua Joaquim Paes de Almeida, 60, BOITUVA/SP

Avaliação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 19/12/2017.

Lance Mínimo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

23- Processo: 0070400-79.2008.5.15.0078 - VARA DO TRABALHO DE PIEDADE

Exequente(s): Glicerio Goes De Queiroz, Gerson Aparecido Corazza, Pedro Jose Teixeira, Devanildo Aparecido De Moraes, Adao Aparecido De Castro, Jonas Ferreira Goncalves, Rute Ferreira Da Silva, Miriam Gomes Da Silva, Nei Batista Rosa, Marcos Roberto Da Costa, Jamille Galleazzi Marques, Paulo Jorge Santos Da Silva, Tania Mara Araujo Laercio, Pedro Nicacio Da Silva, Reginaldo Moreira De Moraes, Joao Marinho Dos Santos, Ivane Souza Da Silva, Viviane Viana Lopes, Jesue Alexandrino, Carlos Alberto Ferreira Lopes, Divo Maranhao Da Silva Junior, Joselito Lopes Do Carmo, Alexandre Rodrigues Portugal, Jurandir Agostinho Junior, Adeilson Pedro da Silva.

Executado(s): Tatuiblocos Cerâmica Ltda. EPP, Caio Gracco Micheli Penna Gomes, Adélia Sousa da Silva, José Barbosa da Silva, Vanderlei Gomes de Souza, Janaina Antonia Machado, Maura dos Reis Martins, Comercial e Transportadora Salto de Pirapora Ltda. ME, Ana Carolina Domingues Machado.

23.1 Tipo do Bem: Imóvel Matrícula: 42621 - 2º Cartório - SOROCABA/SP

Descrição: Um terreno situado no perímetro rural de Salto de Pirapora, na Rodovia Francisco José Ayub, Bairro Boa Vista, com área de 24.200,00 metros quadrados ou 1,0 alqueire.

Um terreno situado no perímetro rural do município de Salto de Pirapora, desta Comarca, com a área de 24.200,00 metros quadrados ou 1,0 alqueire, com as medidas e confrontações descritas na matrícula acima.

Obs.: O imóvel encontra-se tomado pelo mato, aparentando estado de abandono. Não foi possível adentrá-lo, pois encontra-se fechado. Verifica-se, porém, mesmo do lado externo, que existem no local restos de edificações de uma antiga cerâmica, em péssimo estado de conservação.

Ônus (Informação do Leiloeiro): Av.07 – Penhora, Proc. 0086300-07.2006.5.15.0003, 1ª Vara do Trabalho. Outros eventuais constantes na matrícula do imóvel.

Proprietários: Caio Gracco Micheli Penna Gomes - CPF: 220.608.178-46

Localização: Rodovia Francisco José Ayub, 0, Bairro: Boa Vista, SALTO DE PIRAPORA/SP, CEP: 18160000

Avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 12/12/2017.

Lance Mínimo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

24- Processo: 0010836-11.2015.5.15.0116 - VARA DO TRABALHO DE TATUÍ

Exequente(s): Adilson Vieira da Silva

Executado(s): Transbloco Tatui Comércio Ltda – EPP, Gabrieli Cristina Bertolucci de Sousa, Jamerson Gomes De Sousa

24.1 Tipo do Bem: Imóvel Matrícula: 47711 - 1º Cartório - TATUI/SP

Descrição: Um lote de terreno sob nº 40, da quadra "C", com frente para a rua Ari Borssato (antiga rua 01), do loteamento denominado "JARDIM ANDREA VILLE II", nesta cidade de Tatuí-SP, medindo cinco metros de frente; igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros da frente aos fundos de ambos os lados, e que se divide: pela frente com a rua referida, nos fundos com o lote 15; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 39; e, do lado esquerdo com o lote 41, encerrando a área de 125,00 m2. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0982.0039-ZN:03, exercício de 1998.

Ônus (Informação do Leiloeiro): Av.8 – Indisponibilidade, Proc. 0178200-23.2006.5.15.0116, Vara do Trabalho de Tatuí/SP; Av.9 – Distribuída Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1004997-24.2016.8.26.0624; Outros eventuais constantes na matrícula do imóvel.

Proprietários: Transbloco Tatui Comercio Ltda – EPP - CNPJ: 07.935.048/0001-30

Localização: Rua Ari Borssato, Bairro: Jardim Andrea Ville II, TATUI/SP

Avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 19/12/2017.

Lance Mínimo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

25- Processo: 0010009-42.2017.5.15.0047 - VARA DO TRABALHO DE ITAPEVA

Exequente(s): Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

Executado(s): Amarildo Dalcin

25.1 Tipo do Bem: Imóvel Matrícula: 3703 - 1º Cartório - FARTURA/SP

Descrição: "Um terreno urbano, localizado na cidade de Taguai, desta = comarca à rua Santa Rita, lado ímpar, medindo 10,00 (dez) metros de frente por 20,00 (vinte) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, distando 30,00 metros (à esquerda) da avenida apostolo Bergamo 20,00 metros (à direita) da rua Celeste Nazetto, confrontando; atualmente da seguinte maneira: à frente com a mencionada rua Santa Rita, à esquerda com José Aparecido de Camargo e aos fundos com Lazaro Aparecido Gabriel, estando cadastrado na prefeitura municipal de taguai sob N. 39-I"

Ônus (Informação do Leiloeiro): R.6 – Hipoteca de Cédula Rural Pignoratícia em favor do Banco do Brasil; R.14 – Hipoteca celular de terceiro grau em favor do Banco do Brasil; Outros eventuais constantes na matrícula do imóvel.

Proprietários: Amarildo Dalcin - CPF: 094.682.058-94

Localização: Rua Santa Rita, 531, Complemento: casa, Bairro: centro, TAGUAI/SP

Avaliação: R\$ 198.752,32 (cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), em 14/04/2018.

Lance Mínimo: R\$ 99.376,16 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

26- Processo: 0080100-72.2009.5.15.0069 - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO

Exequente(s): Vera Lucia Roque Neves

Executado(s): Gislene Pedroso

26.1 Tipo do Bem: Imóvel Matrícula: 10081 - 1º Cartório - REGISTRO/SP

Descrição: Imóvel inscrito na matrícula nº 10.081 do CRI de Registro-SP. Trata-se da casa nº 273, Tipo R1 2Q, contendo 31,38 metros quadrados de área construída, edificada sobre o lote nº 13, da Quadra "D", do Conjunto Habitacional Parque Residencial Registro I, encerrando uma área de 160 metros quadrados, com as dimensões e confrontações descritas na respectiva matrícula. Verifiquei que a casa construída no lote encontra-se em precário estado de conservação, praticamente demolida.

Ônus: Eventuais constantes na matrícula do imóvel.

Proprietários: Gislene Pedroso - CPF: 117.690.698-44

Localização: Rua Marrocos, 273, Bairro: Jardim Xangrilá, REGISTRO/SP

Avaliação: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em 05/06/2018.

Lance Mínimo: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA HASTA PÚBLICA UNIFICADA REALIZADA PELA SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS DA CIRCUNSCRIÇÃO DE SOROCABA DO TRT DA 15ª REGIÃO

1. CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:

1.1 - O interessado em lançar deverá se cadastrar-se no endereço eletrônico do leiloeiro na internet www.hastapublica.com.br, sendo certo que o referido cadastramento implicará na aceitação da integralidade das disposições do Provimento GP-CR nº 04/2015 do TRT da 15ª Região, assim como as demais condições dispostas neste edital.

1.2 - Após o cadastramento, deverão ser remetidas ao leiloeiro, em seu endereço físico Av. Torello Dinucci, 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, CEP 14801-531, ou através do e-mail do leiloeiro operacional@hastapublica.com.br, além da via original de Termo de Adesão, assinado e com firma reconhecida em cartório, cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos);

b) cadastro de pessoa física (CPF);

c) comprovante de estado civil;

d) comprovante de residência ou domicílio em nome do interessado e

e) contrato social e alterações, na hipótese de se tratar de pessoa jurídica.

1.3 - Os documentos referidos no item **1.2** deverão ser recepcionados pelo leiloeiro até a data designada para a realização do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado;

1.4 - O interessado poderá, ainda, cadastrar-se pessoalmente, caso em que deverá comparecer ao local da realização da hasta pública com uma hora de antecedência, munido dos documentos especificados no item 1.2 nas vias originais ou em cópias autenticadas em cartório, admitindo-se a representação por procuração pública com poderes específicos. Nessa hipótese o procurador deverá portar, ainda, o seu documento de identificação com foto.

1.5 - O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha.

1.6 - O cadastramento e a participação no leilão eletrônico constituem faculdade dos licitantes, eximindo-se o TRT da 15ª Região de eventuais problemas técnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado no ato.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA:

2.1 - A hasta estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, Marcelo Valland, o qual fica responsável por:

a) realizar a divulgação do leilão, além da publicação do competente edital, com no mínimo, 20 (vinte) dias de antecedência, nos termos do art. 3ª caput do Provimento 04/2015; e

b) providenciar a remoção do(s) bem(ns), quando determinada pelo Juiz, fazendo jus o leiloeiro ao ressarcimento das despesas ocorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII da CLT, que serão acrescidas a execução, mesmo nas hipóteses em que depois da remoção do(s) bem(ns) sobrevier substituição da penhora, pagamento, remição, conciliação ou adjudicação.

2.2 - Conforme artigo 25 § 3º do Provimento 04/2015 e inciso III da Ordem de Serviço CR nº 3, de 14-12- 2015, em caso de acordo ou remição após a inclusão do bem em Hasta Pública o leiloeiro fará jus à comissão correspondente a 5% sobre base de cálculo definida a critério do Juízo da Execução.

2.3 - Os bens serão anunciados por lotes, vendidos um a um, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram. Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, a critério do Juiz da Seção de Hasta Pública, ser apregoados novamente em repasse na mesma data, ao final da hasta, podendo os lotes ser desmembrados, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão.

2.4 – Será observado como lance mínimo, a percentagem sobre o valor da avaliação definida pelo Juízo da Execução. Não existindo definição pelo Juízo da Execução do lance mínimo, esse será de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação para bens imóveis e veículos e 50% (cinquenta por cento) para os demais bens.

2.5 - Desde a publicação do edital até a abertura da hasta pública, o leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do site do leiloeiro na internet www.hastapublica.com.br, sendo certo que:

a) Iniciada a hasta na modalidade presencial, o usuário cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados in loco, por meio de informação disponibilizada pelo leiloeiro na página eletrônica.

b) O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente anunciado aos presentes à hasta pública, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados.

2.6 - Compete ao Juiz responsável pela hasta pública, na forma do art. 7º do Provimento GP-CR nº 04/2015 do TRT da 15ª Região, proceder o cancelamento da oferta quando não for possível autenticar a identidade do usuário, quando houver descumprimento das condições estabelecidas neste edital ou no referido Provimento ou quando a proposta apresentar irregularidade facilmente detectável;

2.7 - Na hipótese de o bem ser arrematado por oferta realizada eletronicamente, o leiloeiro enviará ao arrematante, por mensagem eletrônica, as guias de depósito e os dados bancários para pagamento imediato do valor da arrematação e da comissão, respectivamente, observado, quanto aos percentuais devidos e a forma de pagamento previstos neste edital.

2.8 - No ato do acerto de contas da hasta pública, o arrematante deverá pagar parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) sobre o mesmo valor, admitindo-se pagamento em moeda corrente, comprovação de transferência online ou guia de depósito. Se em razão do horário da arrematação não for possível ser efetuado o pagamento no mesmo dia da realização da hasta, poderá o Juiz responsável pela hasta autorizar que os pagamentos dos valores referidos neste item sejam feitos no primeiro dia útil subsequente à realização da hasta.

2.9 - Quanto ao saldo remanescente deverá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta, diretamente na agência bancária autorizada, ainda que o pagamento da entrada e da comissão do leiloeiro sejam feitas nos termos da parte final do item 2.8;

2.10 - A realização tempestiva dos pagamentos deve ser comprovada na mesma data de sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada dos documentos, para o endereço eletrônico do leiloeiro, que encaminhará à Seção de Hasta Pública e ao Juízo da execução;

2.11 – O leiloeiro deverá comunicar imediatamente à Seção de Hasta Pública a não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado, bem como a existência de lances subsequentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção, sem prejuízo da possibilidade de reparação de prejuízos prevista no disposto no caput do artigo 903 do Código de Processo Civil.

2.12 - O credor que não adjudicar os bens constritos perante o Juízo da execução antes de designada data para o leilão pela Corregedoria Regional, com sorteio de leiloeiro e geração de relatório por sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, na forma do item 2.8.

2.13 - Se o crédito do (s) exequente(s) for(em) suficiente(s) para a aquisição do bem na hasta e o(s) exequente(s) desejar(em) oferecer lance utilizando tal crédito, serão observadas as seguintes regras: **a)** Na hipótese de o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se, por ocasião da realização da hasta pública, apresentar certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior à data da hasta pública, bem como certidão que comprove ser ele/a o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, tendo em vista o disposto no §1º do art. 892 do Código de Processo Civil (“Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente”);

b) Na hipótese de existir mais de um credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se todos os credores trabalhistas se fizerem presentes, pessoalmente ou devidamente representados por procurador com poderes específicos para tal ato, e manifestarem o desejo de arrematar conjuntamente o bem, hipótese na qual cada um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar proporcionalmente a comissão fixada ao leiloeiro e

c) Na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação conjunta de todos os credores, o exequente que pretender arrematar os bens estará obrigado a exibir a integralidade do preço, sob pena de indeferimento do pedido de arrematação.

2.14 - Caso o arrematante seja o próprio credor e não se amoldando a hipótese à previsão do item 2.13, no prazo de 3 (três) dias, deverá ser efetuado o depósito do valor do lance que superar o seu crédito sob pena de tornar sem efeito a arrematação, realizando-se novo leilão à custa do exequente ou, se for o caso, de atribuí-la ao licitante concorrente na hipótese do item 2.12. Nesta hipótese, a comissão do leiloeiro, calculada sobre o valor do lance, deverá ser paga no ato da hasta pública.

2.15 – O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta para parcelamento do pagamento da arrematação, observadas as seguintes regras: **a)** Na primeira oferta dos bens, a proposta de aquisição do bem terá de observar o preço da avaliação;

b) No repasse, a proposta de aquisição do bem terá de observar o valor previsto como lance mínimo;

c) Em qualquer das hipóteses supra, a proposta conterá oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis e será utilizado para corrigir monetariamente as parcelas o índice IPCA-E ou outro que venha a substituí-lo no decorrer do parcelamento.

d) Deferido o parcelamento, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

e) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação perante o Juízo da execução.

f) A apresentação da proposta de parcelamento não suspende o leilão.

g) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

h) Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado:

h.1) em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida,

sempre, a de maior valor;

h.2) em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar.

i) No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao/s exequente/s até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado, ressalvada a possibilidade de destinação desse excedente para o pagamento de contribuições previdenciárias e fiscais, custas e outras despesas processuais do próprio feito ou de outros feitos movidos perante a Justiça, especialmente a trabalhista.

j) Os requerimentos relativos ao(s) bem(ns) arrematado(s), tal como imissão antecipada na posse deverão ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação perante o Juízo da execução.

2.16 – Relativamente aos tributos e outros débitos que recaiam sobre o bem alienado em hasta pública seguir-se-ão as seguintes regras:

a) Nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional e artigo 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, sendo hipótese de sub-rogação dos débitos no preço, fica o bem imóvel arrematado nesta hasta pública desembaraçado das dívidas tributárias e fiscais de qualquer órgão da Administração Pública, inscritas ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação, de forma que esses encargos não serão transferidos aos arrematantes;

b) Conforme já decidiu o TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000; TST_REENEC E RO - 75700- 07.2009.5.05.0000; TST-ReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909; TST-RXOF e ROAG - 58400- 44.2005.5.06.0000; TST-RXOF e ROMS-25600-26.2006.5.06.0000), por analogia, a previsão da alínea antecedente também se aplica a bens móveis, inclusive veículos, ficando os mesmos livres de débitos de IPVA, multas e outros, inscritos ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação, de forma que esses encargos não serão transferidos aos arrematantes;

c) Do mesmo modo, nos termos do disposto nos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil, por força da aquisição originária da coisa, eventuais débitos que recaiam sobre o bem até a data da hasta pública, inclusive os de natureza propter rem (Ex.: débitos condominiais), subrogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência; e

d) As despesas de transferência do bem penhorado que não se enquadrem na previsão das alíneas antecedentes, tais como, custo de registro no Cartório de Registro de Imóveis, transferência junto a órgão de trânsito, entre outras, correrão por conta do arrematante.

2.17 – Não será devida a comissão ao(a) leiloeiro(a) na hipótese de desistência de que trata o § 5º do artigo 903 do Código de Processo Civil, de anulação ou ineficácia da arrematação ou se negativo o resultado da hasta. Nessas hipóteses, o(a) leiloeiro(a) devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pelo IPCA-E, imediatamente após o recebimento do comunicado da Seção de Hasta Pública ou pelo Juízo da Execução.

2.18 - Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Novo Código de Processo Civil, a desistência da arrematação, a ausência do depósito do saldo remanescente no

prazo do item 2.9 e o não pagamento do preço no prazo estabelecido, acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, voltando o(s) bem(ns) a novo leilão, do qual não poderá participar o arrematante.

2.19 - A impugnação à expropriação de bens observará o disposto no art. 903 do CPC, segundo o qual:

Art. 903. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4o deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.

§ 1o Ressalvadas outras situações previstas neste Código, a arrematação poderá, no entanto, ser:

I - invalidada, quando realizada por preço vil ou com outro vício;

II - considerada ineficaz, se não observado o disposto no art. 804;

III - resolvida, se não for pago o preço ou se não for prestada a caução.

§ 2o O juiz decidirá acerca das situações referidas no § 1o, se for provocado em até 10 (dez) dias após o aperfeiçoamento da arrematação.

§ 3o Passado o prazo previsto no § 2o sem que tenha havido alegação de qualquer das situações previstas no § 1o, será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse.

§ 4o Após a expedição da carta de arrematação ou da ordem de entrega, a invalidação da arrematação poderá ser pleiteada por ação autônoma, em cujo processo o arrematante figurará como litisconsorte necessário.

§ 5o O arrematante poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito:

I - se provar, nos 10 (dez) dias seguintes, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital;

II - se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no § 1o;

III - uma vez citado para responder a ação autônoma de que trata o § 4o deste artigo, desde que apresente a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação.

§ 6o Considera-se ato atentatório à dignidade da justiça a suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar a desistência do arrematante, devendo o suscitante ser condenado, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa, a ser fixada pelo juiz e devida ao exequente, em montante não superior a vinte por cento do valor atualizado do bem.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 - Os participantes dos leilões promovidos pelo TRT, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e prazos de pagamento ou das despesas e custas relativas às hastas públicas.

3.2 – Fica autorizado o leiloeiro ou pessoa por ele expressamente designada a fazer a vistoria dos bens penhorados, podendo fotografá-los, bem como solicitar, em caráter de urgência, as respectivas certidões de regularidade nos órgãos de interesse, em especial Prefeitura, Detran, Ciretran, Cartórios de Registro de Imóveis, Cartório de Títulos e Documentos, INCRA, dentre outros que se fizerem necessários.

3.3 - É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, em dias úteis, das 8h às 18h, ou por meio de agendamento de visitas, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

3.4 – No prazo de 10 (dez) dias após a realização da hasta, o leiloeiro deverá apresentar à Vara do Trabalho de origem do processo onde foi feita a penhora e à Seção de Hasta Pública, planilha de ocorrências, nos termos do artigo 23 do Provimento GP-CR nº 04/2015.

3.5 – Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicabilidade do Provimento GP-CR nº 04/2015 serão resolvidos por ato conjunto da Presidência e da Corregedoria deste Tribunal, sendo os embaraços dirimidos pelo Juiz da Seção de Hasta Pública.

3.6 - Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail operacional@hastapublica.com.br, ou do telefone do leiloeiro (16) 3461-5950 ou, ainda, através de contato com o setor de hasta pública pelo telefone (15) 3228-1263.

3.7 - O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio do leiloeiro www.hastapublica.com.br e a sua publicação supre eventual insucesso nas notificações pessoais das partes, inclusive com relação aos cônjuges ou companheiros, sócios e patronos de todos os citados, bem como de terceiros.

Ciência às partes.

Sorocaba, 06 de agosto de 2018.

PAULO EDUARDO BELLOTI

Juiz Coordenador da Divisão de Execução de Sorocaba